

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	06
Outros	08
Progressão Funcional	10
Retificação	11

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 1.139/2013/GR/UNIR de 05 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002932/2013-06. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **ELAINE COSMA FIORELLI PEREIRA**, SIAPE nº 1328843, a fim de cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/UNIR, no Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho-RO, no período de 01.10.2013 a 01.10.2016. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº. 024/DCGM/2013 de 04 de dezembro de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando nº 58 do Mestrado em Ciências da Linguagem de 30 de novembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, conforme os dados: as pessoas, data, hora, local e membros, homologados a seguir:

Pesquisador: **OCÉLIO LIMA DE OLIVEIRA**.

Título da Dissertação: “Entre colofé e motumbá: a relação dos prováveis vestígios de línguas africanas com o português vernacular brasileiro em terreiros de candomblé de Rio Branco-Ac”.

Data: 06 de dezembro de 2013.

Horário: 09h00min.

Local: Auditório do Mestrado em Ciências da Linguagem.

Banca de Defesa de Dissertação:

Profa. Dra. **Catherine Barbe Kempf** (Presidente);

Profa. Dra. **Geralda de Lima Angenot** (Membro);

Prof. Dr. **Alexandre Melo de Souza** (Membro externo);

Prof. Dr. **Dante Ribeiro da Fonseca** (Suplente).

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria Nº. 025/DCGM/2013 de 04 de dezembro de 2013. O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando nº 59 do Mestrado em Ciências da Linguagem de 03 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Dissertação de Mestrado, do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, conforme os dados: as pessoas, data, hora, local e membros, homologados a seguir:

Pesquisadora: **ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**.

Título da Dissertação: “Resumo e indexação: acervo bibliográfico das línguas bantoides com destaque das línguas bantu”.

Data: 12 de dezembro de 2013.

Horário: 09h00min.

Local: Auditório do Mestrado em Ciências da Linguagem.

Banca de Defesa de Dissertação:

Prof. Dr. **Jean-Pierre Angenot** (Presidente)

Profa. Dra. **Catherine Barbe Kempf** (Membro)

Profa. Dra. **Geralda de Lima Vitor Angenot** (Membro)

Profa. Dra. **Marci Fileti Martins** (Suplente).

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 493/2013/PRAD/UNIR de 03 de dezembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'e',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002673/2013-13. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, ocupante do Cargo de Administrador, como Gestor das Atas de Registros de Preços nº 45-A/2013 e 45-B/2013, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 45/2013, que tem por objeto a eventual aquisição de material permanente (Bancadas, cadeiras, longarinas e poltronas), e **VERONICA ROCHA DIAS**, SIAPE nº 2044759, ocupante do Cargo de Contador, como gestor substituto, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.127/2013/GR/UNIR de 03 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 149/NCH, de 19/11/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora docente **ROSÂNGELA APARECIDA HILÁRIO**, SIAPE nº 1726455, para a função de Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho, Função comissionada de Coordenação de Curso - FCC, pelo período de 14/12/2013 a 13/12/2014.

Através da Portaria nº 1.129/2013/GR/UNIR de 03 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 149/NCH, de 19/11/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **WENDELL FIORI DE FARIA**, SIAPE nº 1676549, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho, pelo período de 14/12/2013 a 13/12/2014.

Através da Portaria nº 1.132/2013/GR/UNIR de 03 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº385/2013/PROCEA, de 26/11/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **JÚLIA RODRIGUES CARDOSO**, SIAPE nº 2060605, para o cargo de Diretora de Assuntos Estudantis - PROCEA/ Substituta Eventual, Cargo de Direção CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 27 de novembro 2013.

Através da Portaria nº 1.133/2013/GR/UNIR de 03 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº385/2013/PROCEA, de 26/11/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA**, SIAPE nº 2043802, para o cargo de Diretora de Extensão e Cultura – PROCEA/ Substituta Eventual, Cargo de Direção CD-4, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 27 de novembro 2013.

Através da Portaria nº 1.142/2013/GR/UNIR de 05 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da Reunião do DCED, de 12/11/2013 e Memorando nº 154/NCH, de 28/11/2013. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **JUSSARA SANTOS PIMENTEL**, SIAPE nº 1333025, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação/Substituta, Campus José Ribeiro Filho, Função comissionada de Coordenação de Curso - FCC, no período de 07/01/2014 a 22/01/2014, em virtude das férias da Chefe e do Vice - Chefe.

DISPENSA

Através da Portaria nº 1.126/2013/GR/UNIR de 03 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 149/NCH, de 19/11/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA GOMES**, SIAPE nº 1723317, da função de Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho, Função comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a partir de 13 de dezembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.128/2013/GR/UNIR de 03 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 149/NCH, de 19/11/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **NILSON SANTOS**, SIAPE nº 0396905, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus José Ribeiro Filho, a partir de 13 de dezembro de 2013.

Através da Portaria nº 1.136/2013/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 241/GR, de 04/12/2013. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, da função de Coordenador de Serviços Gerais - CSG/PVH, Função Gratificada, FG-01, a partir de 30 de novembro de 2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 103/NCET de 04 de dezembro de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 110/PGDRA, de 28 de novembro de 2013. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “STRICTO SENSU” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestranda: **Valéria Moreno Martão**

Título da Dissertação: **ANTIOXIDANTE in vitro DE PLANTAS MEDICINAIS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL”.**

Data: 12.12.2013

Horário: 14h00

Local: Sala de Aula 2 do Prédio do PGDRA

- Banca Examinadora:

- Profª Drª **Mariangela Soares de Azevedo** -UNIR/PGDRA(Orientador)

- Prof.Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** -UNIR/PGDRA(Membro Titular)

- Profª Drª **Adaiane Spinelli**-UNIR (Membro Titular)

- Prof.Dr. **Ângelo Gilberto Manzatto** -UNIR/PGDRA(Suplente).

Através da Portaria 105/NCET de 04 de dezembro de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 104/Mestrado, em 04 de dezembro de 2013. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Mestrado, conforme a seguir:

Título da Dissertação: ESPAÇO E PECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE CACOAL – RONDÔNIA.

Mestrando: **JUANDE ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA**

Data: 11.12.2013

Horário: 09h00

Local: Sala Josué de Castro/PPGG

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Ricardo Gilson da Costa Silva** (Orientador)

- Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Examinador)

- Prof. Dr. **João Santos Nahum** (Examinador Externo)

Através da Portaria 104/NCET de 04 de dezembro de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 111/PGDRA, de 28 de novembro de 2013. **RESOLVE:**

Nomear Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação “STRICTO SENSU” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme a seguir:

Mestranda: **Caroline Iolanda Corsino do Carmo Sousa**

Título da Dissertação: AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMALÁRICA DE BIOPRODUTOS DA *Bertolletia excelsa* H.B.K”.

Data: 17.12.2013

Horário: 09h00

Local: Auditório do Prédio do PGDRA

- Banca Examinadora:

- Profª Drª **Mariangela Soares de Azevedo** - UNIR/PGDRA(Orientador)

- Profª Drª **Ana Karina Dias Salman** – EMBRAPA/PGDRA(Membro Titular)

- Profª Drª **Hilda Paes Gonçalves** -UNIR (Membro Titular)

- Prof.Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** (Suplente).

Através da Portaria nº 1.134/2013/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003637/2013-69. **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Concurso Público nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº. 142, seção 3, p. 38/44, de 25 de julho de 2013, Retificado pelo Edital de Retificação nº 1, de 24 de julho de 2013, publicado no DOU nº 145, seção 3, p.41/44, de 30 de julho de 2013, Edital de Homologação nº 1, de 16 de outubro de 2013, publicado no DOU nº 204, seção 3, p. 46/48, de 21 de outubro de 2013, o candidato:

CAMPUS PORTO VELHO					
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS					
AREA	REQUISITO	REGI-ME	CLASSE/NIVEL	CODIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
Direito: Direito Penal	Especialização na área	T-20	Auxiliar A	920756	1º Arlen José Silva de Souza

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria nº 1.137/2013/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 241/GR, de 04/12/2013;

considerando ainda, o redimensionamento de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e das Funções comissionadas de Coordenação de Cursos (FCC), conforme estabelece a Resolução nº 111/CONSAD, de 25/09/2013, publicada no DOU nº190, de 01/10/2013, seção 1, p.29. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, para o cargo de Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho – Cargo de Direção CD-4, a partir de 01 de dezembro de 2013.

OUTROS

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2013/DECED de 08 de agosto de 2013. A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Profª. Esp. Rute Moreira Braga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 074/GR/2012, de 05 de Janeiro de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1o. Constituir Comissão para aplicação e processamento de dados da avaliação de docente pelos discentes do Curso de Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação referente o período letivo 2013/1 e 2013/2, com os seguintes membros;

- Profª Drª. **Lilian Caroline Urnau** – Presidente;
- Prof.º **Ederson Lauri Leandro** – Membro;
- Judite **Lourenço Jovino** – Representante discente;

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através Portaria nº 488/2013/PRAD/UNIR de 02 de dezembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003572/2013-51 fls. 01 a 08. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de PósGraduação em Gestão em Recursos Humanos, à servidora **CLAUDIA MARCIA BORITZA**

REIS, SIAPE nº 1759896, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 13/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 1.122/2013/GR/UNIR de 29 de novembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 76/2013-LICBIO/UNIR, de 14/11/2013. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o docente **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA**, SIAPE nº 1530806, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, ao Campus de Rolim de Moura, para traslado dos professores que participarão da Cerimônia de Colação de Grau, dos alunos do Curso de Ciências Naturais e Biologia, na Modalidade a Distância, no período de 30/11/2013 a 01/12/2013.

Através da Portaria nº 1.124/2013/GR/UNIR de 02 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003440/2013-20. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o servidor docente **CARLOS AUGUSTO MALTY**, SIAPE nº 0396766, a realizar a atividade de “Colaboração esporádica de natureza tecnológica”, na área de Tecnologia Organizacional, na condição de consultor no Projeto de Modernização Tecnológica na Prefeitura do Município de Porto Velho, no período de 03/12/2013 a 23/12/2013, sem prejuízo das atividades acadêmicas nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme art. 21, XII da Lei 12.772/2012 e art. 187, IV do Regime Geral desta UNIR.

Através da Portaria nº 1.135/2013/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003659/2013-29. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118.003659/2013-29.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, – Presidente, **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE nº 1807984 – Membro e **JONAS CARDOSO**, SIAPE nº 1523634 – Membro, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 1.140/2013/GR/UNIR de 05 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000739/2013-22. **RESOLVE:**

Art. 1º - ENCERRAR o afastamento para cursar Mestrado da servidora **CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY**, SIAPE nº 1642283, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 30/10/2013.

Parágrafo único. Nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei nº 8.112/90 fixar o prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do afastamento para retorno às atividades e atribuições do cargo.

Através da Portaria nº 1.141/2013/GR/UNIR de 05 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 199/2013/NUSAU, de 03/12/2013. **RESOLVE:**

TONAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1.104/2013/GR/UNIR de 27/11/2013, publicada nos Boletim de Serviço nº110, de 28/11/2013, pág.07 e DOU nº 233, de 02/12/2013 seção 2, p.19, que nomeou o servidor docente **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, SIAPE nº 1787870, para o cargo de Diretor/substituto do Núcleo de Saúde - NUSAU, Cargo de Direção - CD-4, no período de 04/12/2013 a 07/12/2013, em virtude do afastamento da Diretora e do Vice-Diretor.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 489/2013/PRAD/UNIR de 02 de dezembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003455/2013-98,

fls. 01 a 11. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FABIO LEITE DIAS**, SIAPE nº 1759906, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203 para a Classe D, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 14/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 490/2013/PRAD/UNIR de 02 de dezembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003453/2013-07,

fls. 01 a 14. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 113 para a Classe D, Nível 213, com efeito financeiro a contar de 13/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 491/2013/PRAD/UNIR de 02 de dezembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003323/2013-66,

fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ADNÉIA MIRANDA GOMES**, SIAPE nº 0703980, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 216 para a Classe D, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 08/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através Portaria nº 492/2013/PRAD/UNIR de 02 de dezembro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003320/2013-22,

fls. 01 a 07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0754408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 215 para a Classe D, Nível 315, com efeito financeiro a contar de 07/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 1.138/2013/GR/UNIR de 05 de dezembro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail encaminhado pela DPI/PROPLAN, de 04/12/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, o Art. 7º da Portaria nº 1.123/2013/GR/UNIR, de 02/12/2013, publicada no BS nº 111, de 03/12/2013, p.07 até 17, que estabelece regras e fixa prazos para encerramento do exercício e para a elaboração e apresentação dos documentos que comporão o Relatório de Gestão e a

Prestação de Contas Anual relativa ao exercício 2013 com base na legislação federal sobre a matéria, nos seguintes termos:

Onde se lê: PARTE B - CONTEÚDO ESPECÍFICO (IFES) – 2012

Leia-se: PARTE B - CONTEÚDO ESPECÍFICO (IFES) – 2013

Onde se lê: PARECER DA SECOI E DELIBERAÇÃO PELO COLEGIADO SUPERIOR (UNIR) - 2012.

Leia-se: PARECER DA SECOI E DELIBERAÇÃO PELO COLEGIADO SUPERIOR (UNIR) - 2013.

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁ-VEIS		DATA LIMITE
1	Parecer do órgão de auditoria interna	SECOI	De 09/02/2012	23/02/2013
2	Câmara CAOF - Relator	CONSAD/CAOF	De 23/02/2013	08/03/2013
3	Parecer do Conselho de Administração sobre a apreciação das contas anuais	CONSAD		23/03/2013

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁ-VEIS		DATA LIMITE
1	Parecer do órgão de auditoria interna	SECOI	10/02/2013	24/02/2014
2	Câmara CAOF - Relator	CONSAD/CAOF	24/02/2014	07/03/2014
3	Parecer do Conselho de Administração sobre a	CONSAD		21/03/2014

apreciação das contas anuais			
------------------------------	--	--	--

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.